



01 DE JUNHO DE 2025
ANO 06 – Nº 277
AV. GUANABARA, 1000,
SÃO FRANCISCO, GUANAMBI-BA
ipbguanambi.ipb.org.br

CONSELHO

PASTOR

Rev. Arthur Rafael Guedes
(77) 92000-5126

PASTOR AUXILIAR

Rev. José Carlos Santos Reis
(77) 98140-6137

PRESBITEROS

Pb. Amilton (77) 99985-0634
Pb. Charles (77) 98822-6948
Pb. Hebert (77) 99210-2026
Pb. Jefferson (77) 99995-1007
Pb. Leandro (71) 98199-2718
Pb. Lielton (77) 98807-0800
Pb. Osvaldo (77) 98814-0800

JUNTA DIACONAL

Dc. Ailton (77) 99906-8899
Dc. Emerson (77) 99143-3238
Dc. Eugênio (77) 99949-9980
Dc. Euler (77) 99155-1307
Dc. Francisco (77) 98835-0429
Dc. Josano (77) 99994-1582
Dc. Leandro (77) 99967-1888
Dc. Liomar (77) 99954-2663
Dc. Valdemir (77) 99940-6036
Dc. Wilson (77) 98146-2017

EVANGELISTA

Presb. Amilton Benevides

REUNIÕES:

Domingo:
9h, Escola Bíblica;
18h, Culto

Quinta-feira:
19h30 Reunião de Oração

A voz da igreja em um estado laico

Um Estado laico é aquele que não adota uma religião oficial e garante a separação entre as instituições religiosas e as governamentais. Isso significa que o Estado não deve privilegiar ou prejudicar nenhuma crença religiosa ou filosofia de vida. No entanto, um Estado laico não é sinônimo de um Estado ateu, ou seja, ele não deve ser guiado pela exclusão das crenças religiosas da esfera pública, mas sim pela neutralidade em relação a elas.

Num Estado verdadeiramente laico, as vozes religiosas devem poder participar da discussão pública sem que seus argumentos sejam descartados simplesmente por serem considerados religiosos. Do mesmo modo, os valores progressistas ou ateus também não podem ser impostos como a única forma legítima de raciocínio público. A laicidade visa a uma imparcialidade do Estado, permitindo que ideias religiosas ou não-religiosas sejam ponderadas e avaliadas de acordo com seu mérito e relevância para o bem comum. A verdadeira laicidade promove um ambiente de diálogo, no qual as diferentes visões podem contribuir para a construção de políticas públicas. Isso requer que o Estado proteja a liberdade de expressão e de culto, ao mesmo tempo em que assegura que nenhuma crença domine as políticas governamentais ou exclua outras visões. Assim, um Estado laico e democrático deve permitir que argumentos, religiosos ou não, sejam debatidos e considerados com o mesmo peso, desde que contribuam para o bem-estar da sociedade.

A Constituição brasileira de 1988 foi promulgada “sob a proteção de Deus”, o que reflete a presença histórica da religiosidade no país, ao mesmo tempo em que estabelece um Estado laico. Isso significa que, apesar de reconhecer a fé de muitos de seus cidadãos, o Brasil não adota uma religião oficial, antes, garante que todas as crenças, assim como as não-crenças, tenham espaço e respeito dentro do

debate público. Infelizmente, o debate sobre a descriminalização do aborto no Brasil tem assumido um tom de exclusão em relação aos religiosos, especialmente aos cristãos. Em artigo publicado no Jornal do Brasil, em 29 de dezembro de 2005, o eminente constitucionalista Dr. Ives Gandra Martins comenta sobre dois argumentos apresentados em um debate do qual ele participou. O primeiro sustenta que, por ser o Estado laico, a Constituição impediria a participação de pessoas religiosas em deliberações públicas. O segundo argumento, considerado elitista e preconceituoso, sugere que apenas agnósticos e ateus têm legitimidade para decidir questões estatais, rebaixando os religiosos a cidadãos de segunda categoria, sem direito de opinar.

O afastamento de pessoas religiosas (particularmente cristãs) e o silenciamento de suas vozes sempre foi o desejo de ditadores, pois a religião cristã aponta para a liberdade, a razão e a moral, que muitas vezes precisam ser esquecidas, distorcidas ou adaptadas para que projetos de poder desses tiranos sejam implementados sem resistência. Por isso, o cristianismo tem sido combatido em nossos dias como algo prejudicial a projetos autoritários em todo o mundo. Esse é o verdadeiro pano de fundo para o argumento de que os cristãos não deveriam opinar sobre a descriminalização do aborto em um estado laico. Atualmente, o cristianismo é uma fonte de respostas sobre direitos humanos, oferecendo uma base sólida para que a razão humana opere e a dignidade de todos seja respeitada – algo que os ditadores não querem.

Entregar o Estado a uma ideologia ateuista ou progressista é antidemocrático. Diversas pesquisas do IBGE já demonstraram que nossa nação é majoritariamente cristã. Excluir o cristianismo dos debates nacionais seria excluir cerca de 80% da população brasileira, deixando o controle das leis nas mãos dos 20% restantes. Isso configuraria uma tirania da minoria sobre a maioria. De acordo com dados de uma pesquisa do IPEC, aproximadamente 70% dos brasileiros se opõem ao aborto (não que a opinião da maioria deva justificar a morte de inocentes, mas menciono esse dado apenas como uma amostra). Então, por que legislar algo que contraria a vontade da própria população? Um Estado laico é aquele que se mantém separado de uma religião específica, mas isso não significa que deva ser dominado por adeptos de uma religião progressista que tem entre seus dogmas uma visão pró-aborto.

Rev. Ramon de Sousa Oliveira.

Trecho retirado do livro O Valor da Vida, a ser lançado pela Cultura Cristã



Junho:

02-06	SEM	Semana de Oração	19h30
12	QUI	Jantar Dia dos Namorados (Todos)	
13	SEX	Feriado – Dia de Santo Antônio	
14	SAB	Tarde de Jogos (UCP)	
15	DOM	Dia da Igreja Perseguida – DIP (UMP)	18h
19-24	QUI-TER	Econjovens em Caetité (Fed. UMPs)	
19	QUI	Feriado de Corpos Christi	
24	TER	Feriado – Dia de São João	
28	SAB	Aniversariantes da UPA - 1º Semestre (UPA)	19h30
29	DOM	Inicia Campanha Para o Lar dos Idosos (UMP)	

Agenda de Oração

1) **Saúde:** Valdir (Joyce), Sr. Célio; Ana Baliza; Gildo Menezes (Euler), Diana Bonfim (D. Helena), Eudaldo de Oliveira (Sheila), Mônica Keila (Cirurgia CA Tireoide); Flávia (Vera Macena); Aponícia; Odete (Priscila Miranda); Marineide; Vitória; Rosinha; Maria (Mãe da Norma); Milena (Sheila); Francisco (Euler); Míriam; Alex Filho (Adriana); Aline; Maria Fernanda; Presb. Heraldo; Letícia Baliza; Angelita; Rev. Valdeli; Gersonita (Vidal).

2) **Idosos:** Sidélia; Ana; Isaque; Edite; Walter; Isaura; Janice; Durualina; José Nogueira; Lindaura; Terezinha.

3) **Missões:** Congr. Alvorada; Mis. Tábata; Mis. José Riomar e Livia; Mis. Luzilene e Rev. Valdeli.

4) **Famílias:** Arlinda Paes; Vanda Santos; Yonara; Diene; Jéssica; Alane; Joyce Kelly; Josano; Ângela; Janice; Vera Macena; Aláides; Ane Graziele; Neiva.

5) **Lideranças:** Oficiais; Professores; Ministérios; Sociedades.

6) **Novo Templo:** Recursos; Projetos; Venda da propriedade do Bairro Brasília.

7) **Guanambi:** Salvação; Igreja de Jesus; Autoridades; Escolas; Hospitais.



Liturgia

Chamado Ao Culto

+Salmo 117

Saudação.

Contrição:

+Lucas 7.40-50

+Oração de confissão

Adoração:

+Efésios 2.4-10

+Hino 42. O Grande Amor de Deus

+Oração de Adoração

Louvor e Ofertório:

+Cânticos

+Dízimos e Ofertas

Novos Membros.

+Recepção e Batismo

Edificação:

+Mensagem

Santa Ceia:

+Pão. Hino 300 Igreja Militante

+Cálice. Hino 269 Pureza no Sangue...

Encerramento:

+Oração Final

+Bênção

Aniversariantes da Semana

02/06 Helena Fernandes Silveira

04/06 Rodrigo Lisboa Rocha

05/06 Théo Manhães Teixeira

07/06 Gesse Frota Teixeira Vilas Boas Neto

Agenda:

+ ECONJOVENS

Encontro de jovens:

Chegai-vos a Deus. Dias: 21 à 24 de junho.

Preletor: Pr. Claudio Mota.

Local: Haras Cata-vento, Caetité-BA.

+ CHÁ DE FRALDAS

Alice (Karla e Diego)

Laura (Danielle e Gabriel)

Será no dia 14, às 19h30min, na IPG.



O Amor está no ar!

Dia 12/06
às 19h30min

Noite dos Namorados!

R\$ 80,00

Semana de Oração

02 a 06 de junho

Sempre às 19h30



DIÁCONOS

Segunda



Terça



Quarta



Quinta



Sexta